

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3472/22 de 8 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1643/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPTO DE EDUCACAO

08.03 - EDUCACÃO INFANTIL - PRÉ

(168) 3.3.90.30.00.00.00.2.026 - Material De Consumo 40.000,00

08.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

(178) 3.3.90.30.00.00.00.2.027 - Material De Consumo 50.000,00

(181) 3.3.90.39.00.00.00.2.027 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

11 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS

11.02 - OBRAS E SERVIÇOS

(292) 3.3.90.30.00.00.00.2.050 - Material De Consumo 20.000,00

(294) 3.3.90.39.00.00.00.2.050 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

12 - DEPTO DE SAUDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(393) 4.4.90.52.00.00.00.2.063 - Equipamentos E Material Permanente 3.000,00

Total Suplementação: 153.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO

07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

(131) 4.6.90.71.00.00.00.0.003 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada 150.000,00

12 - DEPTO DE SAUDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(391) 3.3.90.40.00.00.00.2.063 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni 3.000,00

Total Anulação: 153.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 8 de Fevereiro de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro

RG: 29.594.535-7

CPF: 276.978.798-59

Assessora Deptº de Administração